



Indicação nº 337 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a adoção de iniciativas de valorização dos profissionais da educação, com a concessão de abono salarial aos professores e demais servidores da rede municipal, com sugestão de valores para pagamento via PIX direto na conta, de forma proporcional ao tempo trabalhado em 2025:

Professores – carga horária 20h: R\$ 1.800,00

Professores – carga horária 30h: R\$ 2.400,00

Professores – carga horária 40h: R\$ 3.200,00

Demais servidores da educação (merendeiras, guardas, monitores, motoristas, auxiliares etc.): R\$ 600,00; e

Vale-alimentação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo fortalecer a valorização da educação pública, reconhecendo o papel essencial dos profissionais que atuam diretamente no ensino e no funcionamento das escolas municipais. O abono salarial constitui uma forma de incentivar e motivar os servidores, reforçando seu compromisso com a qualidade do ensino e com o bem-estar dos alunos.

Além disso, recomenda-se a atualização do vale-alimentação, beneficiando tanto os servidores da educação quanto os demais servidores públicos municipais, garantindo melhores condições de trabalho, dignidade e reconhecimento pelo serviço prestado à comunidade.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 19 de novembro de 2025.


Edson da Silva
Vereador/MDB